



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÓPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Publicação: 17/02/2025 às 11:00h

Abertura: 19/02/2025 às 13:00h

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo nº 003/2025**

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 17/02/2025 ao dia 19/02/2025 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ASSESSORIA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -  
1105

CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

Sr. Lucas Soares Pereira como fiscal titular e a Sr.ª. Wesla Fraga Penido como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Administração.

Sr. Junio Cesar Pereira como fiscal titular e a Sr.ª. Ana Luisa Alves de Jesus Quevedo como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal titular e o Sr. Alessandro Felix Pascolin como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2025, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Publicação: 17/02/2025 às 11:00h

Abertura: 19/02/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 003/2025

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 17/02/2025 ao dia 19/02/2025 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ASSESSORIA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2025**

**PREFEITURA- CONTABILIDADE  
DECRETO N.011.2025- CANCELAMENTO DE RESTOS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025.**

EMENTA: ANULAÇÃO/CANCELAMENTO DE EMPENHO DEVIDO A INEXECUÇÃO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade do Município de Arenópolis/MT, autorizado a anular/cancelar, a partir desta data, o saldo na dívida flutuante, à conta de restos a pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	DATA CANCELAMENTO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR R\$	EMPENHO
28/12/2022	17/02/2025	11.01.27.812.0036.2127.3.3.90.39.00.00	F. RICIEMI PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME	600,00	6513
28/12/2022	17/02/2025	11.01.27.812.0036.2127.3.3.90.39.00.00	GIM DIGITAL LTDA-ME	2.400,00	6515
<b>TOTAL GERAL</b>					

Art. 2º O cancelamento da dívida acima se justifica tendo em vista a inexecução contratual por parte da empresa contratada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano 2025.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 ATE 008/2025 1 AD. CONT. 001.2025  
E 2 AD. CONT. 034.2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**

**CONTRATADO: EMPRESA NET WAY PARECIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**

**OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CONEXÃO IP – INTERNET PROTOCOL – QUE SUPORTE APLICAÇÕES TCP/IP E DISPONIBILIZE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**